



# Câmara Municipal de Santa Mônica

do Paraná

01.855.537/0001-04

## PORTARIA N.º 05/2016

**Súmula:** NOMEIA Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Santa Mônica e dá outras providências.

**Irani Francisco da Silva**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – Considerando as disposições da LF n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial, a inteligência do art. 51 e ss. da mesma norma, c/c ditames do art. 37 e ss. da CF/88;

II – Considerando o número insuficiente de servidores, inclusive, desimpedidos para comporem a Comissão de Licitação;

III – Considerando a anuência e disponibilização funcional originária do Poder Executivo desta municipalidade;

## RESOLVE

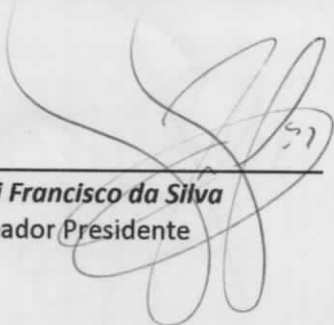
**Art. 1.º** - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Santa Mônica, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a LF n.º 8.666/93 e a LF 10.520/2002 assim preverem.

**Art. 2.º** - Ficam designados os seguintes Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro Oficial e sua respectiva Equipe de Apoio, quais sejam:

- **Lucas André Ferreira Ferro**- Presidente e Pregoeiro;
- **Eliane da Silva Stabile**- Membro e Apoio;
- **Rogério Pereira da Silva** - Membro e Apoio.

**Art. 3.º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 01/06/2016 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em Santa Mônica, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Irani Francisco da Silva**  
Vereador Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PEDRO DO SUL (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DO CAILÁ**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO ANTONIO DO CAILÁ (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DO CAILÁ**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE ANTONIO DO CAILÁ (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PEDRO DO SUL (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORA**  
**DECRETO Nº 02/2016**

OBSERVAÇÃO: Dispõe sobre a Homologação do Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Tambora, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Prefeito do Município de Tambora, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Foi homologado a licitação nº 02/2016, onde o Plano de Custos Propostos no Parecer Técnico nº 02/2016 e a remanejamento do Plano de Equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 08/2015.

Art. 2º - Confirma o preceito no Decreto Municipal nº 08/2015 a incidência do valor da tabela de faturas de acordo com a tabela de preços em vigor no ato de contratação dos serviços.

Art. 3º - A Tabela de Anuário/projeção para o período de 2016 até 2019 prevista no Parecer Técnico nº 02/2016 é aprovada.

Art. 4º - Permanece válido o Edital de Licitação nº 02/2016 e o Edital nº 02/2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Tambora-PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

**ANEXO ROL NOMINATIVO**  
**PRESIDENTES DA COMISSÃO ESPECIAL**

NOTA: OS NOMES SÃO INDICADOS EM ALFABÉTICO.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROFISSÃO	TIPO	CIDRADA
0001	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0002	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0003	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0004	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0005	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0006	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0007	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0008	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0009	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0010	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0011	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0012	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0013	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0014	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0015	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0016	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0017	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0018	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0019	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
0020	ADRIANO DE SOUZA	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PEDRO DO SUL (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

POSTURA Nº 001/2016

OBSERVAÇÃO: Esta Portaria tem por objetivo a homologação do Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Santa Mônica, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Foi homologado a licitação nº 001/2016, onde o Plano de Custos Propostos no Parecer Técnico nº 001/2016 e a remanejamento do Plano de Equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 08/2015.

Art. 2º - Confirma o preceito no Decreto Municipal nº 08/2015 a incidência do valor da tabela de faturas de acordo com a tabela de preços em vigor no ato de contratação dos serviços.

Art. 3º - A Tabela de Anuário/projeção para o período de 2016 até 2019 prevista no Parecer Técnico nº 001/2016 é aprovada.

Art. 4º - Permanece válido o Edital de Licitação nº 001/2016 e o Edital nº 001/2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Santa Mônica-PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

**EDITAL Nº 040/2016**

O Prefeito do Município de Antonópolis, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Antonópolis, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 040/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Antonópolis do Sul, PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PEDRO DO SUL (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANAVÁ**

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranavá, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Paranavá, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Paranavá, PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Presidente do Conselho.

**EDITAL Nº 040/2016**

O Prefeito do Município de Antonópolis, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Antonópolis, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 040/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Antonópolis do Sul, PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

**PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE**

EDIÇÃO: 12415

PAGINA Nº 019

DATA: 10/06/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PEDRO DO SUL (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAVÁ**

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavá, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Paranavá, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Paranavá, PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Presidente do Conselho.

**EDITAL Nº 040/2016**

O Prefeito do Município de Antonópolis, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Antonópolis, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 040/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Antonópolis do Sul, PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA**  
 (Lei nº 270)

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PEDRO DO SUL (COPASA) - CONTA Nº 12000100001000000000

CONTA Nº 12000100001000000000

ANO	VALOR	VALOR	VALOR
2014	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Santa Mônica, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Santa Mônica-PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para licitação o fornecedor de serviços de manutenção e conservação das ruas e calçadas do Município de Santa Mônica, Estado de Paraná, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 27/2014.

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.diariodonoroste.com.br e em anexo a este edital. Os interessados em participar devem apresentar proposta técnica e econômica devidamente justificada e em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2016, até o dia 10 de julho de 2016, às 14h00min.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário.

Santa Mônica-PR, 03 de junho de 2016.

Luís Rogério Gonzalez  
 Prefeito Municipal.

9